

conforme
Projeto de Lei nº 001/2006
Aut. Vereador Leônidas
Aprovado em 15/06/06



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT

PROT. Nº 443 /2006

DATA: 6/7/2006

HORÁRIO: 16:34:30

LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

LEI Nº461/2006
DE 19 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a Criação da Bandeira da Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves no Distrito de São José do Planalto, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica criada a Bandeira da Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves no Distrito de São José do Planalto, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A Bandeira que consta o anexo 1 fará parte integrante dessa lei.

Parágrafo Único - A Bandeira do anexo 1 terá as seguintes descrições:

VERDE: Esperança, que a escola seja transformada em local agradável para estudar e que cada vez seja fortalecida a esperança de sermos vencedores.

AZUL: Homenagens às águas e o céu azul.

LARANJA: Recorda o amanhecer e o pôr-do-sol no "Birro."
Também é a cor viva no coração de cada estudante.

PRETO: Luto em homenagem ao patrono da escola.

BRANCO: Paz entre educadores e alunos
Paz na escola

AMARELO: Recorda a soja ao redor da escola, riqueza, ouro.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO.

PÁSSARO (Birro): Em homenagem ao Birro.

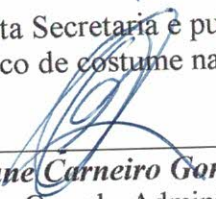
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZENOVE DIAS DE JUNHO DO ANO DE 2006.

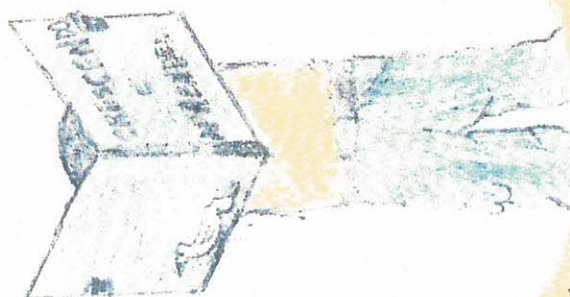

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra


Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 443 /2006
DATA: 6/7/2006
HORÁRIO: 16:34:30
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS 

FRANCISCO F. GONÇALVES



CONSTRUINDO O FUTURO

ESCOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 343 /2006
DATA: 17/5/2006
HORÁRIO: 15:57:16

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO
EM 17/06/06



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. N° 443 /2006
DATA: 6/7/2006
HORÁRIO: 16:34:30
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

LEI N°461/2006
DE 19 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a Criação da Bandeira da Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves no Distrito de São José do Planalto, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica criada a Bandeira da Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves no Distrito de São José do Planalto, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A Bandeira que consta o anexo 1 fará parte integrante dessa lei.

Parágrafo Único - A Bandeira do anexo 1 terá as seguintes descrições:

VERDE: Esperança, que a escola seja transformada em local agradável para estudar e que cada vez seja fortalecida a esperança de sermos vencedores.

AZUL: Homenagens às águas e o céu azul.

LARANJA: Recorda o amanhecer e o pôr-do-sol no "Birro."
Também é a cor viva no coração de cada estudante.

PRETO: Luto em homenagem ao patrono da escola.

BRANCO: Paz entre educadores e alunos
Paz na escola

AMARELO: Recorda a soja ao redor da escola, riqueza, ouro.



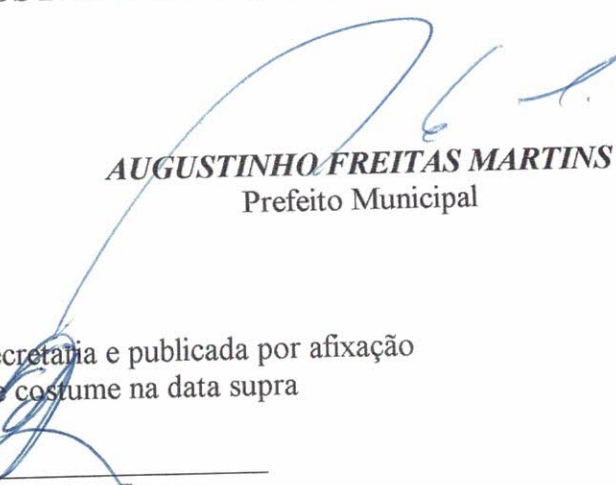
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO.

PÁSSARO (Birro): Em homenagem ao Birro.

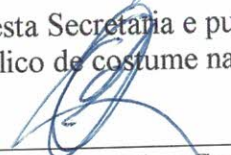
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZENOVE DIAS DE JUNHO DO ANO DE 2006.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra


Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. Nº 443 /2006
DATA: 6/7/2006
HORÁRIO: 16:34:30
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

PROT. 343 /2006

DATA: 17/5/2006

HORÁRIO: 15:57:16

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT

APROVADO

EM 19/06/06

[Signature]